



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares e abono de férias
a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora EDUARDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 28,
cargo de Chefe de Seção, CC1, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 05 de
maio até, inclusive, 24 de maio de 2025 e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a
legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 08 de maio de 2023 e
07 de maio de 2024.

Ver^a. Graci Barchet